

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Tatiana Fátima Morari e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 026, de 08 de fevereiro de 2010 e 069, de 22 de março de 2010 para realizar o Pregão Presencial nº 009/2010 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento ureia. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Adriano Carlos Lampert, representante da empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA**, e o Sr. Ronalt Lagemann, representante da empresa **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Verificou-se, preliminarmente que todas as propostas poderiam ofertar lances, desta forma a Comissão aceitou todas as propostas apresentadas. Por haver empate nas propostas apresentadas, foi realizado sorteio para a classificação inicial, ficando a empresa **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA** em primeiro lugar e **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA** em segundo lugar. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA**. Desta forma, a Comissão declara vencedora a empresa **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas, sendo da seguinte forma: em primeiro lugar **AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA** com o valor unitário de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos), totalizando R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) e em segundo lugar **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA** com o valor unitário de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.